CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 99297 0133

DECRETO LEGISLATIVO N.° 0195/2026.

"Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Edinor José da Silva, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. **EDINOR JOSÉ DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, à sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social da cidade e por sua trajetória marcada pelo trabalho, empreendedorismo, compromisso com a comunidade e dedicação ao progresso do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte seis.

Ver. José Abel Souza
- Presidente -